



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PODER EXECUTIVO

PMJ-MT
FLS. _____
_____
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 066-2013  
**PREGÃO: Nº 080/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2013, O **MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **15.359.201/0001-57**, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, nº.605, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade n.º **2003502-0-SSP/MT** e inscrito no CPF/MF sob o n.º **340.434.891-53**, residente e domiciliado na Avenida 09 de Maio, n.º 451, Centro, na cidade de Juína-MT, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº04.578.067/0001-69, com sede Av Padre Roquete, 01 Quadra 03, Sla 05 Centro Empresarial Shalon, Bairro Consil, em Cuiabá –MT, neste ato, representada pelo Sr Pedro Del Bianco Pereira Lopes, portador da Cédula de identidade RG 192.57694 SSP/MT, inscrito no CPF nº051.427.651-76, residente e domiciliado na Rua Moçambique, 58 Bairro Sta Rosa em Cuiabá – MT. denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nºs, 488/2006, 142/2010, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do município de Juína, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS, PARA O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PARA MONTAGEM DE OFICINA MECÂNICA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**, do Edital do **Pregão Presencial nº 080/2013**:

#### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 080/2013 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico: [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br).

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM:

ITEM	CODIGO/ DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VLR. REG. UNITARIO	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	103626 Alavanca Para Chave De Roda 1,20m	UNID	2	TOOLMIX	R\$87,6100	R\$ 175,22
2	103354 Alicates De Pressao 10"	UNID	2	DISMA	R\$ 25,3150	R\$ 50,63
3	103357 Alicates De Trava Externa 08 " Bico Reto	UNID	2	DISMA	R\$ 28,4200	R\$ 56,84
4	103359 Alicates De Trava Externa 08 " Bico Torto	UNID	2	DISMA	R\$ 28,4200	R\$ 56,84
5	103356 Alicates De Trava Interna 08 " Bico Reto	UNID	2	ECCOFER	R\$ 30,6750	R\$ 61,35
6	103358 Alicates De Trava Interna 08 " Bico Torto	UNID	2	ECCOFER	R\$ 28,1250	R\$ 56,25
7	103353 Alicates Para Aneis Externo Reto 9"	UNID	1	DISMA	R\$ 47,2000	R\$ 47,20
8	103627 Alicates Para Aneis Interno Reto 9"	UNID	1	DISMA	R\$ 45,2100	R\$ 45,21
9	103355 Alicates Universal 8 " Profissional	UNID	2	ROBUST	R\$ 30,0450	R\$ 60,09
10	102367 Almotolia Com Bico Flexivel Regulavel Para Oleo 500 MI	UNID	5	WESTERN	R\$ 28,4200	R\$ 142,10
11	102385 Arruela Lisa 1/4 Caixa Com 300 Um	UNID	2	CISER	R\$ 12,9950	R\$ 25,99
12	102661 Avental De Raspa	UNID	12	ORTINER	R\$ 22,9908	R\$ 275,89
13	102368 Balde De Graxa Para Pino E Bucha 5 Kg	UNID	5	HIDROMAR	R\$ 58,4080	R\$ 292,04
14	102369 Balde Para Graxa 14 Kg Com Bico Acoplador Hidraulico, Compactador De Graxa, Extensao Rigida	UNID	1	HIDROMAR	R\$ 112,4100	R\$ 112,41
15	102171 Balde Pasta Para Montar E Desmontar Pneus Com 3 Kg	UNID	5	VIPAL	R\$ 35,1820	R\$ 175,91
16	45901 Base Magnetica 7010sn 213-101	UNID	1	MITUTOYO	R\$ 63,4100	R\$ 63,41
17	102139 Bico Para Encher Pneus	UNID	1	SCHWEERS	R\$ 9,3500	R\$ 9,35
18	102370 Bico Para Engraxadeira Hidraulica	UNID	1	SCHWEERS	R\$ 6,5700	R\$ 6,57
19	102371 Bomba De Graxa Comp. Com Monometro De Regulagem De Pressao	UNID	1	HIDRAUPAR	R\$ 176,1100	R\$ 176,11
20	103628 Bomba Engraxar - 7kg	UNID	1	HIDROLUBS	R\$ 173,0700	R\$ 173,07
21	102372 Bomba Manual De Alavanca	UNID	1	BREMEN	R\$ 97,7100	R\$ 97,71

22	102373 Bomba Movel Manual Para Graxa 8 Kg	UNID	1	BREMEN	R\$ 97,7100	R\$ 97,71
23	103629 Broca Aco Rapido 1,0 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 5,4300	R\$ 10,86
24	103630 Broca Aco Rapido 1,5 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 4,7900	R\$ 9,58
25	103631 Broca Aco Rapido 10 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 18,3250	R\$ 36,65
26	103632 Broca Aco Rapido 10,5 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 19,4450	R\$ 38,89
27	103633 Broca Aco Rapido 11 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 24,9100	R\$ 49,82
28	103634 Broca Aco Rapido 11,5 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 20,0500	R\$ 40,10
29	103635 Broca Aco Rapido 12,5 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 23,5200	R\$ 47,04
30	103636 Broca Aco Rapido 2,0 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 4,1550	R\$ 8,31
31	103637 Broca Aco Rapido 2,5 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 3,4300	R\$ 6,86
32	103638 Broca Aco Rapido 3,0 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 3,6850	R\$ 7,37
33	103639 Broca Aco Rapido 3/4 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 197,1550	R\$ 394,31
34	103640 Broca Aco Rapido 4,0 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 3,9800	R\$ 7,96
35	103641 Broca Aco Rapido 4,5 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 4,2650	R\$ 8,53
36	103642 Broca Aco Rapido 5,0 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 5,0200	R\$ 10,04
37	103643 Broca Aco Rapido 5,8 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 121,5500	R\$ 243,10
38	103644 Broca Aco Rapido 6,0 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 5,9400	R\$ 11,88
39	103645 Broca Aco Rapido 6,5 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 7,2050	R\$ 14,41
40	103646 Broca Aco Rapido 7,0 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 7,7900	R\$ 15,58
41	103653 Broca Aco Rapido 7,5 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 7,4600	R\$ 14,92
42	103647 Broca Aco Rapido 7,8 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 233,5350	R\$ 467,07
43	103648 Broca Aco Rapido 8,0 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 9,6050	R\$ 19,21
44	103649 Broca Aco Rapido 8,5 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 11,5950	R\$ 23,19
45	103650 Broca Aco Rapido 9,0 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 13,3300	R\$ 26,66
46	103651 Broca Aco Rapido 9,5 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 15,3450	R\$ 30,69
47	103652 Broca Aco Rapido 9/16 Mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 115,1100	R\$ 230,22
48	102387 Bucha De Fixação N 06	UNID	160	WESTERN	R\$ 0,0294	R\$ 4,70
49	102143 CABO DE FERRO	UNID	1	KING TONY	R\$ 17,6200	R\$ 17,62
50	103654 CABO FORÇA 1/2	UNID	3	KING TONY	R\$ 22,5400	R\$ 67,62
51	103656 CABO FORÇA 1" T25	UNID	3	KING TONY	R\$ 164,3467	R\$ 493,04
52	103655 CABO FORÇA 3/4 T20	UNID	3	Lee Tools	R\$ 70,8933	R\$ 212,68
53	103657 CABO SOLDA CORD 1 X 50MM	UNID	25	SIL	R\$ 21,6092	R\$ 540,23
54	103360 Cabos Para Bateria 35 Mm	UNID	3	CONDUSTEIN	R\$ 15,2300	R\$ 45,69
55	102374 Caixa De Ferramentas Com 5 Gavetas	UNID	5	BELTOOLS	R\$ 38,7100	R\$ 193,55
56	102359 Caixa De Reparo Para Pneus Sem Camara N°-6.0 Mm 60 P	UNID	5	JEDAL	R\$ 24,3040	R\$ 121,52
57	103361 Caixa Ferramentas 5 Gavetas 50 X 20 X 21 Gr	UNID	3	MARCON	R\$ 56,5967	R\$ 169,79
58	102360 Caixa Manchao Rac 14 A Frio C/ 10un	UNID	5	VIPAL	R\$ 34,1540	R\$ 170,77
59	102358 Caixa Remendo Para Caminhao E Onibus Com 60 Um	UNID	5	BREMEN	R\$ 9,7020	R\$ 48,51
60	5452 Calibrador De Pneus 160 Lb	UNID	1	SCHWEERS	R\$ 23,5500	R\$ 23,55
61	103362 Calibrador De Valvulas De 0,5 A 1 Mm	UNID	2	DISMA	R\$ 24,4000	R\$ 48,80
62	102389 CANTONEIRA 3X 3 / 16M	UNID	50	DECAL	R\$ 112,2100	R\$ 5.610,50
63	102391 Capacitor 3 Fios 10 Uf Para Ventilador De Teto	UNID	10	RIMA	R\$ 9,7900	R\$ 97,90
64	102390 Capacitor Para Ventilador De Teto 2 Fios 10 Uf	UNID	50	RIMA	R\$ 8,3104	R\$ 415,52
65	103658 Carregador De Bateria Crl - 30 A Bi Volt P/10	UNID	1	CHUBBY	R\$ 578,8400	R\$ 578,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**

PMJ-MT

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

66	89376 Carretel P/ Rocadeira Fs160/220/280/290	UNID	300	DISMA	R\$ 23,6964	R\$ 7.108,92
67	103363 Carrinho Hidraulico De Tirar Cambio	UNID	1	PERSON	R\$ 1.273,8500	R\$ 1.273,85
68	103718 Catraca Para Soquete ½ Robust	UNID	1	ROBUST	R\$ 64,9700	R\$ 64,97
69	103719 Catraca Para Soquete ¾ 20	UNID	1	ROBUST	R\$ 148,8600	R\$ 148,86
70	103720 Catraca Reversivel 1"	UNID	1	ROBUST	R\$ 332,4700	R\$ 332,47
71	103721 Chave Ajustavel 15"	UNID	1	WESTERN	R\$ 71,4400	R\$ 71,44
72	103722 Chave Canhao 12mm	UNID	1	ROBUST	R\$ 19,5000	R\$ 19,50
73	103728 Chave Canhao 14mm	UNID	1	ROBUST	R\$ 19,5000	R\$ 19,50
74	103723 Chave Canhao 4mm	UNID	1	ROBUST	R\$ 11,8200	R\$ 11,82
75	103724 Chave Canhao 5mm	UNID	1	ROBUST	R\$ 11,8200	R\$ 11,82
76	103725 Chave Canhao 6mm	UNID	1	ROBUST	R\$ 15,4600	R\$ 15,46
77	103726 Chave Canhao 7mm	UNID	1	ROBUST	R\$ 16,6200	R\$ 16,62
78	103727 Chave Canhao 9mm	UNID	1	ROBUST	R\$ 15,2700	R\$ 15,27
79	103730 Chave De Impacto 1"	UNID	1	EDA	R\$ 1.144,8700	R\$ 1.144,87
80	103729 Chave De Impacto 1/2	UNID	1	EDA	R\$ 857,8900	R\$ 857,89
81	103731 Chave De Impacto 3/4	UNID	1	EDA	R\$ 1.567,4700	R\$ 1.567,47
82	102136 Chave De Roda 24x22	UNID	1	Lee Tools	R\$ 50,7600	R\$ 50,76
83	102137 Chave De Roda 27 X 24	UNID	1	Lee Tools	R\$ 49,8400	R\$ 49,84
84	102138 Chave De Roda 27 X 30	UNID	1	Lee Tools	R\$ 50,3700	R\$ 50,37
85	89377 Chave De Roda 32 X 33	UNID	1	Lee Tools	R\$ 55,5100	R\$ 55,51
86	12402 Chave De Roda Cruz	UNID	1	Lee Tools	R\$ 52,8600	R\$ 52,86
87	103732 Chave De Roda S/ Cabo 22 X 24mm	UNID	1	Lee Tools	R\$ 52,4800	R\$ 52,48
88	103733 Chave De Roda S/ Cabo 24 X 27mm	UNID	1	Lee Tools	R\$ 79,8500	R\$ 79,85
89	103734 Chave De Roda S/ Cabo 27 X 30mm	UNID	1	Lee Tools	R\$ 81,9500	R\$ 81,95
90	103735 Chave De Roda S/ Cabo 27 X 32mm	UNID	1	Lee Tools	R\$ 84,7900	R\$ 84,79
91	103736 Chave De Roda S/ Cabo 30 X 33mm	UNID	1	Lee Tools	R\$ 84,6300	R\$ 84,63
92	103737 Chave De Roda S/ Cabo 32 X 33mm	UNID	1	Lee Tools	R\$ 52,5800	R\$ 52,58
93	103738 Chave Fenda 3/16 X 4	UNID	2	ECCOFER	R\$ 6,0250	R\$ 12,05
94	103739 Chave Fenda 3/8 X 10	UNID	2	ECCOFER	R\$ 16,0250	R\$ 32,05
95	103740 Chave Fenda 5/16 X 8	UNID	2	ECCOFER	R\$ 10,8800	R\$ 21,76
96	12408 Chave Grifo 24	UNID	1	ECCOFER	R\$ 58,6900	R\$ 58,69
97	103741 Chave Grifo 24"	UNID	1	ECCOFER	R\$ 197,1400	R\$ 197,14
98	102166 Chave Parafusadeira De Impacto Com Encaixe 1/2 Profissional Kit Com Soquetes	UNID	1	SHALPER	R\$ 299,3900	R\$ 299,39
99	103743 Chave Philips 3/16 X 6	UNID	1	WESTERN	R\$ 12,7400	R\$ 12,74
100	103742 Chave Philips 3/16 X 6	UNID	1	WESTERN	R\$ 7,1900	R\$ 7,19
101	102375 Chave Quadrada Para Troca De Oleo De Cambio E Motor	UNID	1	WESTERN	R\$ 44,0800	R\$ 44,08
102	103744 Chave Torx T30	UNID	1	ECCOFER	R\$ 10,5800	R\$ 10,58
103	103745 Chave Torx T40	UNID	1	ECCOFER	R\$ 12,4100	R\$ 12,41
104	103746 Chave Torx T45	UNID	1	ECCOFER	R\$ 12,2500	R\$ 12,25
105	103747 Chave Torx T50	UNID	1	ECCOFER	R\$ 16,0700	R\$ 16,07
106	102168 Cimento Vulcanizante	UNID	5	VIPAL	R\$ 50,5680	R\$ 252,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**

PMJ-MT

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

107	103364 Cinta De Aneis Media	UNID	1	MARBERG	R\$ 53,8800	R\$ 53,88
108	103659 Cola Adesiva Multiuso (Tipo 3 M), Com Cura Extremamente Rápida, Com Fácil Aplicação Utilizando O Próprio Bico Aplicador Ou Aplicado res Automáticos. Para Metais, Borracha, Cerâmica, Vidro E Plásticos	UNID	50	CASCOLA	R\$ 3,4202	R\$ 171,01
109	45687 Cola Silicone Preta - 50 Gr	UNID	202	TEKVED	R\$ 5,8604	R\$ 1.183,80
110	102361 Cola Vulk Para Aplicacao De Manchao	UNID	5	VIPAL	R\$ 25,4600	R\$ 127,30
111	102377 Coletor De Oleo Com Rodas E Torneira	UNID	1	COBEL	R\$ 195,9800	R\$ 195,98
112	103662 Compressor 40 Cj + Apv 360 L/C/M	UNID	1	CHIAPERINI	R\$ 6.599,6300	R\$ 6.599,63
113	102174 COMPRESSOR DE AR 22 AMPERES	UNID	1	AIR PLUS	R\$ 4.175,2900	R\$ 4.175,29
114	103368 CONJUNTO DE BROCAS ( DE 01 A 10mm)	UNID	1	ECCOFER	R\$ 73,4800	R\$ 73,48
115	91002 Cordao De Nylon 3,0mm A (10mts) Stih	UNID	5100	DISMA	R\$ 0,4312	R\$ 2.199,12
116	37689 Cordao De Nylon 3,0mm Para Rocadeira (10mts) Bob3 7146	UNID	4100	DISMA	R\$ 0,4312	R\$ 1.767,92
117	102154Decolador Manual Para Pneus	UNID	1	HB	R\$ 204,9800	R\$ 204,98
118	102378 Desingripante Spray 300 MI	UNID	10	ORBI	R\$ 5,8600	R\$ 58,60
119	103660 Disco De Corte 7" X 7/8	UNID	120	TELSTAR	R\$ 3,7142	R\$ 445,70
120	103661 Disco Desbaste 7" 7/8 X ¼	UNID	70	NEO	R\$ 6,7229	R\$ 470,60
121	102388 DOBRADIÇA PORTEIRA FERRADURA C 03	UNID	8	FORSUL	R\$ 14,2000	R\$ 113,60
122	103712 Eletrodo Corte 4.00mm	UNID	100	ESAB	R\$ 14,1806	R\$ 1.418,06
123	103713 Eletrodo 3,25mm 92.58	UNID	100	ESAB	R\$ 3,8122	R\$ 381,22
124	103714 Eletrodo 46 X 3,25mm 20kg	UNID	100	ESAB	R\$ 17,6596	R\$ 1.765,96
125	4922 Eletrodo 46 X 3.25	UNID	500	ESAB	R\$ 10,3880	R\$ 5.194,00
126	103715 Eletrodo 46 X 4,00mm 20kg	UNID	100	ESAB	R\$ 18,3554	R\$ 1.835,54
127	40074 Eletrodo 48 X 3.25mm	UNID	400	ESAB	R\$ 10,7604	R\$ 4.304,16
128	103716 Eletrodo 48 X 3.25mm 15kg	UNID	100	ESAB	R\$ 18,3260	R\$ 1.832,60
129	7690 Eletrodo 48 X 4.00	UNID	400	ESAB	R\$ 10,7604	R\$ 4.304,16
130	98937 Eletrodo Alumínio 3,5 Mm	UNID	200	ESAB	R\$ 2,4402	R\$ 488,04
131	10977 Eletrodo Cromoniq 2,5mm	UNID	50	ESAB	R\$ 1,7542	R\$ 87,71
132	7440 Eletrodo Limavel 3.25	UNID	50	ESAB	R\$ 4,9980	R\$ 249,90
134	102379 Engraxadeira Pmeumatica E Manual 450ml	UNID	1	CHIAMPERRINI	R\$ 97,9900	R\$ 97,99
135	103711 Esmeril Profissional 8500 220v	UNID	1	FERRARI	R\$ 544,6400	R\$ 544,64
136	102151 Esmerilhadora De Bancada Bivolt	UNID	1	FERRARI	R\$ 83,1000	R\$ 83,10
137	103366 Estante Gaveteiro Com 30 Caixas Numero 03	UNID	1	SONELMA	R\$ 97,9900	R\$ 97,99
138	103367 Esteira Com Encosto Para Mecanico	UNID	1	FORTG-CR-6	R\$ 97,9900	R\$ 97,99
139	42798 Estopa Desfiada Frd 20kg	UNID	40	Lee Tools	R\$ 57,8395	R\$ 2.313,58
140	98904 Estopa Pano Fd 20 Kg	UNID	100	Lee Tools	R\$ 68,1002	R\$ 6.810,02
141	103704 Extensao ½ - 10"	UNID	1	KING TONY	R\$ 23,2100	R\$ 23,21
142	103708 Extensao 1 - 16"	UNID	1	KING TONY	R\$ 101,5600	R\$ 101,56
143	103709 Extensao 1 - 8"	UNID	1	KING TONY	R\$ 94,3300	R\$ 94,33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PODER EXECUTIVO

PMJ-MT

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

144	103705 Extensao 1/2 - 5"	UNID	1	KING TONY	R\$ 16,5600	R\$ 16,56
145	103707 Extensao 3/4 - 16"	UNID	1	KING TONY	R\$ 62,2300	R\$ 62,23
146	103706 Extensao 3/4 - 8"	UNID	1	KING TONY	R\$ 45,3300	R\$ 45,33
147	103703 Furadeira ½ 700w 220v Gsb 16	UNID	1	FORT	R\$ 289,4900	R\$ 289,49
148	103370 Furadeira De Bancada 5/8 ½	UNID	1	FORT	R\$ 4.801,9900	R\$ 4.801,99
149	103371 Furadeira Manual Industrial	UNID	1	DWT	R\$ 176,3500	R\$ 176,35
150	103372 Furadeira Manual Robi	UNID	1	DWT	R\$ 127,2900	R\$ 127,29
151	103696 Furadeira Profissional 2600 ½ 650w 220v	UNID	1	DWT	R\$ 609,5600	R\$ 609,56
152	103697 Furadeira Profissional 5/8 900w 220v	UNID	1	DWT	R\$ 1.714,8900	R\$ 1.714,89
153	43501 Gancho P/ Cabo De Aco 2t	UNID	20	BELTOOLS	R\$ 15,5135	R\$ 310,27
154	98910 Gancho P/ Cabo De Aco 8t	UNID	20	BELTOOLS	R\$ 11,2600	R\$ 225,20
155	103698 Gracha 20kg Para Rolamento	UNID	1	LITHOLINE	R\$ 282,3400	R\$ 282,34
156	103699 Guincho Hidraulico 2 T Girafa	UNID	1	TOOLS CLUB	R\$ 1.595,3300	R\$ 1.595,33
157	101905 Intercap Concentrado 2 L	LT	250	LAVCLIN	R\$ 16,8560	R\$ 4.214,00
158	103376 Jogo De Chave Alem Da 01 A 14 Mm	UNID	1	WESTERN	R\$ 47,2400	R\$ 47,24
159	103700 Jogo De Chave Allen 3 -1mm	UNID	1	WESTERN	R\$ 44,7300	R\$ 44,73
160	12415 Jogo De Chave Combinada 6 A 32	UNID	1	WESTERN	R\$ 137,1800	R\$ 137,18
161	103701 Jogo De Chave Combinada 6 X 32mm	UNID	1	WESTERN	R\$ 360,7000	R\$ 360,70
162	103375 Jogo De Chave Combinada De 06 A 22mm Com 12 Pecas	UNID	2	WESTERN	R\$ 162,0800	R\$ 324,16
163	103373 Jogo De Chave De Boca De Aco Para Ferro De 01 A 16mm	UNID	2	WESTERN	R\$ 146,9800	R\$ 293,96
164	103378 Jogo De Chave De Fenda 20 Pecas	UNID	1	WESTERN	R\$ 64,9000	R\$ 64,90
165	103379 Jogo De Chave De Fixa Da 06 A 32	UNID	1	WESTERN	R\$ 129,0300	R\$ 129,03
166	103374 Jogo De Chave Estrela De 06 A 32	UNID	1	WESTERN	R\$ 168,6600	R\$ 168,66
167	103702 Jogo De Chave Fixa 6 X 22	UNID	1	WESTERN	R\$ 29,9800	R\$ 29,98
168	102380 Jogo De Chave Fixa De 10 A 24	UNID	1	WESTERN	R\$ 98,9600	R\$ 98,96
169	103377 Jogo De Chave L " Da 08 A 19	UNID	2	WESTERN	R\$ 231,2600	R\$ 462,52
170	103380 Jogo De Chave Tork T Com 9 Pecas	UNID	1	WESTERN	R\$ 109,7400	R\$ 109,74
171	103663 Jogo De Chave Torx T9/T40	UNID	1	WESTERN	R\$ 66,2700	R\$ 66,27
172	102133 Jogo De Espaltra Chata Com 05 Peças	UNID	1	WESTERN	R\$ 156,9900	R\$ 156,99
173	102134 Jogo De Espaltra Redonda Com 05 Pecas	UNID	1	WESTERN	R\$ 156,9900	R\$ 156,99
174	103664 Jogo De Macho 14mm Nc 14 X 2	UNID	1	WESTERN	R\$ 46,3800	R\$ 46,38
175	103665 Jogo De Macho 16mm Nc 16 X 2	UNID	1	WESTERN	R\$ 57,4500	R\$ 57,45
176	103666 Jogo De Macho ¼ Nc	UNID	1	WESTERN	R\$ 28,0900	R\$ 28,09
177	103667 Jogo De Macho 1/2 Nc	UNID	1	WESTERN	R\$ 45,6900	R\$ 45,69
178	103389 Jogo De Macho 10mm Nc	UNID	1	WESTERN	R\$ 31,8500	R\$ 31,85
179	103669 Jogo De Macho 12mm Nc 12 X 1,75	UNID	1	WESTERN	R\$ 37,7500	R\$ 37,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**

PMJ-MT  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

180	103668 Jogo De Macho 3/4 Nc	UNID	1	WESTERN	R\$ 87,1600	R\$ 87,16
181	103670 Jogo De Macho 3/8 Nc	UNID	1	WESTERN	R\$ 29,7300	R\$ 29,73
182	103671 Jogo De Macho 5/16 Nc	UNID	1	WESTERN	R\$ 29,2600	R\$ 29,26
183	103672 Jogo De Macho 5/8 Nc	UNID	1	WESTERN	R\$ 63,7600	R\$ 63,76
184	103673 Jogo De Macho 7/16 Nc	UNID	1	WESTERN	R\$ 30,9700	R\$ 30,97
185	103674 Jogo De Macho 7/8 Nc	UNID	1	WESTERN	R\$ 116,9300	R\$ 116,93
186	103675 Jogo De Soquete ½ 10 X 32	UNID	1	WESTERN	R\$ 253,0400	R\$ 253,04
187	103676 Jogo De Soquete ¾ 22 X 50	UNID	1	WESTERN	R\$ 685,3300	R\$ 685,33
188	102381 Jogo De Soquetes/Pito ½ Pol. De 10 A 32 Com 25 Peças	UNID	1	WESTERN	R\$ 440,9800	R\$ 440,98
189	103677 Junta Universal Robust 1/2	UNID	1	WESTERN	R\$ 42,0000	R\$ 42,00
190	102147 Kit Engate Rapido Com 5 Bicos Para R Comprimido 1/4	UNID	1	BLACK BULL	R\$ 122,8500	R\$ 122,85
191	102149 Kit Engate Rapido Para Uso Pneumatico 1/4 Com 14 Peças	UNID	1	BLACK BULL	R\$ 34,7900	R\$ 34,79
192	102167 Kit Reparo Para Pneus Sem Camara	UNID	5	JEDAL	R\$ 42,0020	R\$ 210,01
193	47275 Lima Cavalinho 7/32	UNID	155	ROBUST	R\$ 4,8902	R\$ 757,98
194	103678 Lima Chata - 8"	UNID	10	ROBUST	R\$ 10,3290	R\$ 103,29
195	102669 Luva De Raspa Soldador (Par)	UNID	50	LEDAN	R\$ 6,8502	R\$ 342,51
196	103679 Macaco 20 Toneladas	UNID	2	BREMEN	R\$ 404,9950	R\$ 809,99
197	103680 Macaco 30 Toneladas	UNID	2	BREMEN	R\$ 865,0850	R\$ 1.730,17
198	46859 Macaco Hidraulico 12 Toneladas	UNID	1	BREMEN	R\$ 166,1100	R\$ 166,11
199	103402 Macaco Tipo Girafa 1 Toneladas	UNID	1	BREMEN	R\$ 685,9900	R\$ 685,99
200	102146 Macaco Tipo Jacare 2 Toneladas	UNID	1	FLOOR JACK	R\$ 596,6200	R\$ 596,62
201	102363 Manchao Rac 10 A Frio Com 20 Um	UNID	5	VIPAL	R\$ 44,0900	R\$ 220,45
202	102362 Manchao Vd 04 A Frio Com 10 Um	UNID	5	VIPAL	R\$ 34,2800	R\$ 171,40
203	81650 Mangueira 5/16"	UNID	20	AFA	R\$ 2,6460	R\$ 52,92
204	103404 Maquina De Solda 450dc 220/380/440v	UNID	1	BAMBOZZI	R\$ 4.383,1400	R\$ 4.383,14
205	103405 Marreta 02 Kg	UNID	2	ROBUST	R\$ 39,1900	R\$ 78,38
206	103681 Marreta Com Cabo 1000gr	UNID	1	ROBUST	R\$ 19,5400	R\$ 19,54
207	103682 Marreta Com Cabo 2000gr	UNID	1	ROBUST	R\$ 70,7000	R\$ 70,70
208	103683 Marreta Com Cabo 3000gr	UNID	1	ROBUST	R\$ 36,0100	R\$ 36,01
209	103684 Marreta Com Cabo 5000gr	UNID	1	ROBUST	R\$ 63,1000	R\$ 63,10
210	102141 Marreta De Borracha Com Cabo	UNID	1	ROBUST	R\$ 54,1500	R\$ 54,15
211	102140 Marreta De Cunha com Cabo	UNID	1	ROBUST	R\$ 64,0300	R\$ 64,03
212	102142 Marreta De Ferro De 1,5 Kg	UNID	1	ROBUST	R\$ 17,6000	R\$ 17,60
213	103406 Martelo Bola 0,5 Kg	UNID	2	ROBUST	R\$ 37,2300	R\$ 74,46
214	103685 Martelo Carpinteiro 29mm	UNID	1	ROBUST	R\$ 35,5100	R\$ 35,51
215	103686 Martelo Chapeador Pena Reta 500gr	UNID	1	ROBUST	R\$ 18,6000	R\$ 18,60
216	103403 Mascara De Solda	UNID	10	VONDER	R\$ 13,4260	R\$ 134,26
217	103687 Mascara Solda Escura Profissional	UNID	10	V8BRASIL	R\$ 39,1710	R\$ 391,71
218	103407 Morsa Numero 10	UNID	1	METALSUL	R\$ 489,9900	R\$ 489,99
219	103408 Morsa Numero 15	UNID	1	METALSUL	R\$ 636,9900	R\$ 636,99
220	103409 Moto Esmeril 1cv 220/380v Profissional	UNID	1	FERRARI	R\$ 523,6500	R\$ 523,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**

PMJ-MT  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

221	103688 Motor El 3,0 Cv-2p 220/380v	UNID	1	FERRARI	R\$ 780,8000	R\$ 780,80
222	103410 Oculos De Protecao	UNID	10	WESTERN	R\$ 4,2530	R\$ 42,53
223	3323 Oculos De Protecao	UNID	70	WESTERN	R\$ 4,8901	R\$ 342,31
224	103411 Paquimetro 150mm	UNID	1	MITUTOYO	R\$ 36,8900	R\$ 36,89
225	103689 Paquimetro 150mm / 6" Metal	UNID	1	MITUTOYO	R\$ 36,8900	R\$ 36,89
226	103414 Parafusadeira De Impacto Pneumatica Encaixe 1 "	UNID	1	Lee Tools	R\$ 587,9900	R\$ 587,99
227	103412 Parafusadeira De Impacto Pneumatica Encaixe 1/2	UNID	1	Lee Tools	R\$ 552,7100	R\$ 552,71
228	103413 Parafusadeira De Impacto Pneumatica Encaixe 3/4	UNID	1	Lee Tools	R\$ 783,9900	R\$ 783,99
229	102384 Parafuso Frances 1/4x 2.1/2 Caixa Com 20 Um	UNID	30	ELEKO	R\$ 16,2680	R\$ 488,04
230	102386 Parafuso Trombeta Ponta Agulha ¼ Caixa Com 50 Um	UNID	4	ELEKO	R\$ 19,1700	R\$ 76,68
231	102382 Pé De Galinha Sextavado Com 7 Pontas Para Troca De Oleo	UNID	1	BREMEN	R\$ 39,1900	R\$ 39,19
232	103415 Policorte Medio	UNID	1	FERRARI	R\$ 479,2100	R\$ 479,21
233	39152 Prego 1/2kg 18 X 27	KG	1000	BELGO	R\$ 5,3802	R\$ 5.380,20
234	2505 Prego 15x21- C/C	KG	500	BELGO	R\$ 5,3802	R\$ 2.690,10
235	2116 Prego 17 X 21 -C/C	KG	1000	BELGO	R\$ 5,3802	R\$ 5.380,20
236	50668 Prego 17x27 S/Cabeca	KG	500	BELGO	R\$ 5,3802	R\$ 2.690,10
237	2128 Prego 18x27	KG	500	BELGO	R\$ 5,6742	R\$ 2.837,10
238	2161 Prego 19x36 C/C	KG	2000	BELGO	R\$ 5,3802	R\$ 10.760,40
239	2513 Prego 22x48	KG	2000	BELGO	R\$ 5,5762	R\$ 11.152,40
240	2360 Prego 25x72	KG	2000	BELGO	R\$ 6,5562	R\$ 13.112,40
241	33992 Prego 26x72	KG	800	BELGO	R\$ 4,8902	R\$ 3.912,16
242	103690 Rebitador Manual Alavanca Rr-17a Gr.Reb3a	UNID	1	RENA	R\$ 169,9900	R\$ 169,99
243	103691 Rebitador Manual Alavanca Rr-17a Gr.Reb3a	UNID	1	RENA	R\$ 626,4600	R\$ 626,46
244	102148 Reducao Para 3/4	UNID	1	EMBRAR	R\$ 18,6100	R\$ 18,61
245	98899 Refil P/ Pneu Sem Camara 10 Cm	UNID	250	JEDAL	R\$ 2,3912	R\$ 597,80
246	103416 Relogio Comparador	UNID	1	MITUTOYO	R\$ 48,9900	R\$ 48,99
247	102172 Remendo Frio Com 100 Um	UNID	5	VIPAL	R\$ 81,3200	R\$ 406,60
248	95779 Remendo P/ Pneu S/ Camara	PAR	100	JEDAL	R\$ 7,0364	R\$ 703,64
249	102364 Remendo Para Camaras De Ar R 303 Com 25 Unidades	UNID	5	JEDAL	R\$ 39,1900	R\$ 195,95
250	102169 Remendo Para Pneus De Onibus Com 60 Um	UNID	1	JEDAL	R\$ 1.722,2400	R\$ 1.722,24
251	102170 Remendo Para Pneus De Veiculos Pequenos Com 60 Um	UNID	1	JEDAL	R\$ 533,8900	R\$ 533,89
252	103748 Retifica Mini ¼ Ch R-15k	UNID	1	CHIAMPERINI	R\$ 108,2400	R\$ 108,24
253	103749 Retifica Profissional 27000 220v P. Long	UNID	1	CHIAMPERINI	R\$ 723,3300	R\$ 723,33
254	102144 Sacador De Valvula Curto Da Leve	UNID	1	PACHTOOLS	R\$ 7,0500	R\$ 7,05
255	102145 Sacador De Valvula Longo Da Leve	UNID	1	PACHTOOLS	R\$ 6,0400	R\$ 6,04
256	12406 Serrinha (Sem Arco)	UNID	120	ROBUST	R\$ 3,4202	R\$ 410,42
257	103750 Soquete ½ X 14mm Longo Estriado	UNID	1	ROBUST	R\$ 30,8300	R\$ 30,83
258	103751 Soquete ½ X 15mm Longo	UNID	1	ROBUST	R\$ 31,5800	R\$ 31,58





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**

PMJ-MT

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

	Estriado					
259	103752 Soquete ½ X 16mm Longo Estriado	UNID	1	ROBUST	R\$ 35,5600	R\$ 35,56
260	103753 Soquete ½ X 17mm Longo Estriado	UNID	1	ROBUST	R\$ 35,3600	R\$ 35,36
261	103754 Soquete ½ X 18mm Longo Estriado	UNID	1	ROBUST	R\$ 26,1700	R\$ 26,17
262	103755 Soquete ½ X 19mm Longo Estriado	UNID	1	ROBUST	R\$ 31,5900	R\$ 31,59
263	103756 Soquete ½ X 21mm Longo Estriado	UNID	1	ROBUST	R\$ 32,8900	R\$ 32,89
264	103757 Soquete ½ X 24mm Longo Estriado	UNID	1	ROBUST	R\$ 30,4600	R\$ 30,46
265	103758 Soquete 1" X 36mm Estriado	UNID	1	ROBUST	R\$ 66,3900	R\$ 66,39
266	103759 Soquete 1" X 41mm Estriado	UNID	1	ROBUST	R\$ 75,9100	R\$ 75,91
267	103760 Soquete 1" X 46mm	UNID	1	ROBUST	R\$ 123,4100	R\$ 123,41
268	103761 Soquete 1" X 50mm Estriado	UNID	1	ROBUST	R\$ 97,9400	R\$ 97,94
269	103762 Soquete De Impacto ¾ 20mm	UNID	1	ROBUST	R\$ 37,2300	R\$ 37,23
270	103763 Soquete De Impacto ¾ 23mm Longo	UNID	1	ROBUST	R\$ 73,1600	R\$ 73,16
271	103766 Soquete De Impacto ¾ 24mm	UNID	1	ROBUST	R\$ 53,0800	R\$ 53,08
272	103767 Soquete De Impacto ¾ 24mm Longo	UNID	1	ROBUST	R\$ 189,0400	R\$ 189,04
273	103768 Soquete De Impacto ¾ 24mm Sextavado	UNID	1	ROBUST	R\$ 51,8800	R\$ 51,88
274	103764 Soquete De Impacto ¾ 38mm Sextavado	UNID	1	ROBUST	R\$ 69,1900	R\$ 69,19
275	103765 Soquete De Impacto ¾ 55mm Curto	UNID	1	ROBUST	R\$ 226,3600	R\$ 226,36
276	103769 Taiadeira Corte Grande	UNID	3	RAZI	R\$ 13,7000	R\$ 41,10
277	103770 Taiadeira Corte Pequena	UNID	3	RAZI	R\$ 9,7900	R\$ 29,37
278	98896 Terminal De Bateria Positivo	UNID	520	CONIMEL	R\$ 3,8808	R\$ 2.018,02
279	103417 Torkimetro De Estalo 3/4	UNID	1	Lee Tools	R\$ 2.014,8600	R\$ 2.014,86
280	103692 Torno Bancada N8 Profissional	UNID	2	SOMAR	R\$ 217,3250	R\$ 434,65
281	103694 Torques 13"	UNID	1	VILHENA	R\$ 29,3400	R\$ 29,34
282	12441 Trena 05 Mts.	UNID	20	FORCE LINE	R\$ 8,4180	R\$ 168,36
283	103695 TRENA 8 M CG WY 8025	UNID	5	CARBOGRAFITE	R\$ 17,0520	R\$ 85,26
284	103418 Vira Macho Medio	UNID	1	MJ	R\$ 78,3800	R\$ 78,38
285	102152 Vulcanizador Para Camaras De Veiculos Pequenos E Onibus 220v	UNID	1	EMEB	R\$ 297,8000	R\$ 297,80
286	Vulcanizador Para Pneus De Veiculos Pequenos E Onibus 220v	UNID	1	EMEB	R\$ 476,1700	R\$ 476,17
						R\$ 184.903,21

**Valor total (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e três reais e vinte um centavos).**

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PODER EXECUTIVO

PMJ-MT
FLS. _____
_____
RUBRICA

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br)

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

8.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

8.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

8.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

8.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

8.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;

8.1.8. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

9.1.2. Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

9.1.3. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PODER EXECUTIVO

PMJ-MT
FLS. _____
RUBRICA _____

9.1.4. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

9.1.5. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

9.1.6. **Não subcontratar o objeto da presente licitação**, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, será dado por escrito.

9.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

9.1.8. Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Juína/MT, Departamento de Compras, situado na Travessa Emmanuel, 605, Centro, Juína/MT.

9.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.10. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital;

9.1.11. A contratada para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital;

9.1.12. Credenciar junto ao Município de Juína/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.13. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto, todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

9.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da estimativa de custos;

9.1.15. Efetuar a entrega dos produtos, objeto deste Pregão, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na “NAD- Nota de Autorização de Despesa”.

9.1.16. Entregar em **até 05(cinco) dias** úteis, nas quantidades estipuladas na NAD (Nota de Autorização de Despesa), nos locais designados na NAD, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na NAD.

9.1.17. Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

9.1.18. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

9.1.19. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

9.1.20. No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) à especificação exigida sera(ão) devolvido(s), à contratada;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PODER EXECUTIVO

PMJ-MT
FLS. _____
RUBRICA _____

9.1.20.1. Na ocorrência do item anterior, a contratada deverá substituir as suas expensas, no todo o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, não atender as especificações ou, se for o caso, não estiver em conformidade com as amostras apresentadas(quando houver), no prazo de 48(Quarenta e oito)horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

9.1.21. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante ou a terceiros, em virtude de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

9.1.22. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

9.1.23. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

9.1.24. Credenciar junto ao Município de Juína/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.25. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

#### 10 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

10.1. A entrega dos produtos deverão serem feitas no prazo previsto no item 9.1.16., a partir do recebimento da requisição(NAD), deverão ser separados e embalados conforme as necessidades da unidade requisitante.

10.2. A entrega dos produtos será de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias interessadas, mediante apresentação da NAD(Nota de Autorização de Despesa), emitida pelo setor de Compras.

10.3. Os Produtos solicitados deverão ser entregues no local previsto no item acima pela empresa vencedora, sempre acompanhados de cópia da NAD (Nota de Autorização de despesa), ou no Almoxarifado Central do Município, localizado à Travessa Emmanuel, 605, Centro, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 03 (três) dias para aceitar o mesmo.

10.4. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável pelo Departamento de Almoxarifado, ou outro servidor designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

10.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

10.6. Os produtos dispensáveis da apresentação de amostras(quando houver), deverão ser entregues conforme especificações e disposições contidas no Anexo I do Edital e serão avaliados no ato de cada entrega efetuada pela empresa, através de servidor responsável designado para esse fim.

10.7. As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

10.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste pregão, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no anexo I, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PODER EXECUTIVO

PMJ-MT
FLS. _____
_____
RUBRICA

#### 11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, calculada sobre o valor remanescente da presente;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juína-MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PODER EXECUTIVO

PMJ-MT
FLS. _____
RUBRICA _____

remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

12.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 142/2010 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

12.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

12.3. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Departamento.

12.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.5. As aquisições adicionais de que trata o subitem 15.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**

PMJ-MT
FLS. _____
_____
RUBRICA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

**Dotações Orçamentárias constantes do exercício 2013 e 2014**

**14. DO FORO**

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Juína/MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2(duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.

Juína, 07 de outubro de 2013

**MUNICIPIO DE JUINA**  
CNPJ Nº 15.359.201/0001-57  
**CONTRATANTE**  
**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal

**SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME**  
CNPJ nº nº04.578.067/0001-69  
**CONTRATADA**  
Pedro Del Bianco Pereira Lopes  
Representante legal

**TESTEMUNHAS:**

Valdoir Antonio Pezzini  
CPF/MF n.º771.046.411-49

Antonio de Oliveira  
CPF/MF n.º349.413.808-78